



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

**MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA O
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO
SUPERIOR DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
DO IFRS CAMPUS ERECHIM**

**Aprovado pelo Conselho de Campus, conforme Resolução nº 22, de 16 de novembro de
2016.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

**MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA O TRABALHO DE
CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
DO IFRS CAMPUS ERECHIM**

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art.1º O presente documento tem por finalidade estabelecer regulamentação para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia de Alimentos ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) Campus Erechim.

Art.2º O Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se de dois componentes curriculares (Trabalho de Conclusão de Curso I e II), sendo uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre o objeto de estudo pertinente à profissão, desenvolvido mediante acompanhamento, orientação e avaliação dos discentes.

DA FINALIDADE

Art.3º Este Manual destina-se à regulamentação e orientação do processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso Superior de Engenharia de Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Art.4º O Trabalho de Conclusão de Curso fundamenta-se no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim e neste Manual.

DOS OBJETIVOS

Art.5º É objetivo geral dos Componentes Curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso I e II é integrar e avaliar as competências dos discentes para planejar e executar as atividades relativas à elaboração e/ou desenvolvimento de projetos na área de Alimentos.

Art.6º São objetivos específicos do Componente Curricular de Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. desenvolver trabalho interdisciplinar, integrando os conteúdos dos Componentes Curriculares do Curso;
- II. facilitar o processo de compreensão e aprofundamento de conteúdos disciplinares e interdisciplinares, permitindo adequar teoria e prática ao campo de pesquisa e/ou trabalho;
- III. proporcionar ao discente oportunidades para que desenvolva suas competências e habilidades, analise situações e proponha alternativas às questões relativas à elaboração de projeto e/ou à operacionalização das diversas etapas do processo de produção;
- IV. complementar o processo de ensino e aprendizagem, exercitando o aprimoramento pessoal e profissional;
- V. proporcionar aos discentes oportunidades de realizar pesquisa na área de Alimentos, aplicando conhecimentos adquiridos em componentes curriculares, relacionados à prática da pesquisa.

DA MODALIDADE

Art.7º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser constituído de um trabalho individual ou em duplas, teórico-prático, apresentado sob a forma de uma monografia. A definição de número de componentes será efetuada pelo professor do Componente Curricular de Trabalho de Conclusão de Curso I, homologada pelo Colegiado de Curso.

Art.8º A monografia será enquadrada como um projeto experimental desenvolvido na área de Engenharia de Alimentos relacionado aos conteúdos dos demais Componentes Curriculares do Curso.

DOS PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art.9º Os componentes curriculares referentes ao TCC serão desenvolvidos conforme estabelecido nos seus Planos de Ensino. Poderão matricular-se no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I, os discentes que tiverem integralizado 75% da carga horária do curso constante na Matriz Curricular.

§1º No componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I, os discentes deverão solicitar orientação a um professor do Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos (Anexo I), o qual permanecerá como Orientador no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II.

§2º Os discentes juntamente com os respectivos orientadores poderão solicitar co-orientação.

§3º O orientador e o(s) co-orientador(es) deverão ser, preferencialmente, da área de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.

§4º O orientador deverá formalizar a orientação através da assinatura do respectivo Termo de Compromisso de Orientação (Anexo II).

Art.10 O Trabalho de Conclusão de Curso deverá respeitar as ementas propostas no Projeto Pedagógico do Curso e atender às seguintes etapas:

- I. Projeto (Trabalho de Conclusão de Curso I);
- II. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso II).

DA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

Seção I

Da Estrutura do Trabalho

Art.11 A estrutura do Projeto será dividida em seis partes: Introdução, referencial teórico, metodologia, cronograma, orçamento e referências, seguindo as normas de ABNT.

Art.12 A estrutura da Monografia será dividida em três partes: Elementos pré-textuais, elementos textuais e elementos pós-textuais, seguindo as normas de ABNT.

§1º Os elementos pré-textuais apresentam dados que devem ser incluídos conforme a natureza, extensão ou complexidade do trabalho visando facilitar o entendimento do texto, e poderá ser constituído por capa, folha de rosto, dedicatória, lista de tabelas, lista de figuras,

sumário e resumo.

§2º Os elementos textuais e suas divisões compõem o trabalho propriamente dito e poderá ser constituído por introdução, referencial teórico, material e métodos, resultados, discussão e conclusão.

§3º Os elementos pós-textuais devem ser incluídos conforme a natureza, extensão ou complexidade do trabalho, e poderá ser constituído por referências, apêndices e anexos.

Seção II

Do Professor dos Componentes Curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso I e II

Art.13 São responsabilidades do professor dos Componentes Curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso I e II:

- I. respeitar a ementa proposta no Projeto Pedagógico do Curso;
- II. responder pelos documentos pedagógicos, tais como planos de ensino e diários de classe;
- III. acompanhar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, observando o que dispõe este Manual e a legislação aplicável;
- IV. organizar o calendário das entregas do Projeto e da Monografia, obedecendo ao calendário acadêmico do IFRS - Campus Erechim;
- V. encaminhar ao Setor Pedagógico, para disponibilização na Biblioteca do Campus, as Monografias (digitalizadas), ao encerramento das atividades do Componente Curricular.

Seção III

Do Professor Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso I e II

Art.14 Caberá ao Professor Orientador:

- I. orientar o discente durante a realização das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso;
- II. acompanhar e avaliar o desenvolvimento de todas as fases do trabalho do discente, identificando as correções ou adequações necessárias;
- III. analisar, juntamente com o professor do componente curricular, a necessidade de refazer ou reescrever o trabalho;
- IV. avaliar o Projeto e a Monografia conforme critérios estabelecidos neste manual e encaminhar para o Professor do Componente Curricular correspondente;
- V. presidir a banca de apresentação do Trabalho de Conclusão.

Art.15 Será permitida a substituição do orientador por solicitação do orientando ou do próprio orientador, quando houver justificativa plausível, avaliada pelo Colegiado de Curso de Engenharia de Alimentos. Para tanto a solicitação de substituição poderá ser encaminhada em prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do Termo de Compromisso de Orientação.

Art.16 O Professor Orientador deverá destinar 2 (duas) horas semanais para o acompanhamento de cada Projeto e Monografia sob sua orientação.

Parágrafo único. Para o caso co-orientação, a carga horária semanal destinada à orientação será dividida entre o número de professores orientadores.

Seção V Dos Discentes

Art.17 São responsabilidades dos Discentes:

- I. elaborar, individualmente ou em duplas, o Projeto e a Monografia conforme metodologia apresentada no Componente Curricular;
- II. atuar efetivamente no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. participar das atividades propostas pelo Professor do Componente Curricular de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, bem como pelo Professor Orientador;
- IV. entregar o Projeto e a Monografia (digitalizados e impressos), previstos no Art.10, ao Professor Orientador nos prazos estabelecidos;
- V. guardar sigilo de tudo o que diga respeito à documentação de uso exclusivo de pessoas físicas ou jurídicas envolvidas no trabalho, bem como dos aspectos do exercício profissional que assim forem exigidos;
- VI. entregar ao professor Orientador, em até 20 (vinte) dias após a apresentação oral, a versão final da Monografia, corrigida e revisada digitalizada (gravada em formato editável e em formato .pdf) em conjunto com o documento autorizando a publicação (Anexo V).

DA AVALIAÇÃO

Art.18 As notas finais dos Componentes Curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso I e II serão definidas conforme descrito a seguir:

§1º No Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso I, a nota final será calculada através da média aritmética das notas atribuídas ao Projeto (Anexo III) pelo Professor do Componente Curricular de Trabalho de Conclusão de Curso, em conjunto com o Professor Orientador.

§2º O Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso II será avaliado pelo Professor Orientador e pela banca composta por dois professores vinculados à instituição ou externos a esta. A nota final será calculada pela média aritmética entre a nota da Apresentação Oral e da Monografia escrita (Anexo IV).

Art.19 A Monografia deverá ser elaborada conforme as normas vigentes da ABNT.

Art.20 Será considerado aprovado o discente que tiver alcançado média final igual ou superior a 7,0 (sete), condicionada à entrega do Projeto (Trabalho de Conclusão I) e da Monografia (Trabalho de Conclusão II) com as devidas correções, no prazo estabelecido conforme item VI do Art. 17.

Parágrafo Único. Será considerado automaticamente reprovado o discente que apresentar o trabalho escrito em que for detectado plágio, no todo ou em partes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.21 Compete ao Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos fazer cumprir o presente manual.

Art.22 Os casos omissos a este documento serão analisados e decididos pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos.

Art.23 Este Manual foi aprovado pela Resolução nº 22/2016 do Conselho de Campus.

Art.24 Revogam-se as disposições em contrário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE ORIENTADORES

Discente: _____
Curso: _____ Turma: _____ Matrícula: _____
End.: _____
Tel. Res.: _____ Cel.: _____
E-mail: _____
Nome Empresa/ Instituição: _____
Segmento/Ramo atuação: _____

Opção – 1:

Tema: _____
Linha de Pesquisa (se não souber, deixar em branco): _____
Professor Orientador: _____
Professor Co-orientador: _____

Opção - 2:

Tema: _____
Linha de Pesquisa (se não souber, deixar em branco): _____
Professor Orientador: _____
Professor Co-orientador: _____

Erechim, RS, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do discente: _____

Para uso do Professor do Componente Curricular

Aceite do(a) Prof(a) Orientador(a)
(Nome e Assinatura)

Coordenador(a) de Curso
(Nome e Assinatura)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

O (a) discente _____, matriculado (a) no Componente Curricular Trabalho de Conclusão do Curso, no período letivo _____ estará sob a orientação do(a) professor(a) orientador(a) _____. Sendo dever do discente comparecer aos encontros de orientação agendados com o(a) professor(a), bem como se comprometer a seguir as normas contidas no Manual para a realização do TCC.

De acordo, assinam,

Assinatura do Discente

Assinatura do Orientador (a)

Assinatura do Coordenador (a) do Curso

Erechim, RS, _____ de _____ de 20_____.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Discente: _____

Título do Trabalho: _____

ITEM AVALIADO	NOTA	MÁXIMO
Título: deverá apresentar uma ideia clara e objetiva do trabalho.		1,0
Objetivos: deverá descrever o que o trabalho deseja alcançar.		1,0
Coerência entre o tema, o(s) objetivo(s) do trabalho.		1,0
Relevância e originalidade.		2,0
Metodologia: deverá descrever como o trabalho será executado.		2,0
Utilização de gramática adequada ao conteúdo. Correta distribuição do conteúdo na formatação recomendada.		1,0
Uso adequado de tópicos (gráficos, tabelas, quadros, fotos, figuras) visando auxiliar na estruturação do conteúdo trabalhado.		1,0
Coerência entre o trabalho e o referencial bibliográfico.		1,0
TOTAL		10,0

Assinatura do Prof (a) Avaliador(a)

Assinatura do Prof (a) Orientador (a)

Erechim, RS, _____ de _____ de 20____.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Discente: _____
Título do Trabalho: _____
Nome do Avaliador: _____
Data da apresentação: ____/____/____ Horário: _____

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL		
ITENS DE AVALIAÇÃO	NOTA	MÁXIMO
Clareza e qualidade na apresentação, incluindo recursos visuais		2,0
Postura e Linguagem		2,0
Utilização do tempo de apresentação (máximo de 40 minutos)		1,0
Domínio do conteúdo na apresentação e na arguição do relatório.		5,0
TOTAL		10,0

AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA		
ITENS DE AVALIAÇÃO	NOTA	MÁXIMO
Título: deverá apresentar uma ideia clara e objetiva do trabalho.		1,0
Objetivos: deverá descrever o que o trabalho deseja alcançar.		1,0
Coerência entre o tema, o(s) objetivo(s) do trabalho.		1,0
Relevância e originalidade.		1,0
Metodologia: deverá descrever como o trabalho será executado.		2,0
Resultados: deveram ser adequados ao contexto do trabalho e apresentados com clareza.		2,0
Utilização de gramática adequada ao conteúdo. Correta distribuição do conteúdo na formatação recomendada.		1,0
Uso adequado de tópicos (gráficos, tabelas, quadros, fotos, figuras) visando auxiliar na estruturação do conteúdo trabalhado.		1,0
TOTAL		10,0

Assinatura do Prof (a) Trabalho Conclusão

Assinatura do Orientador (a)

Erechim, RS, _____ de _____ de 20 ____.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIDADE DE TRABALHOS ACADÊMICOS NO REPOSITÓRIO DIGITAL / BIBLIOTECA DIGITAL

1. Identificação do autor e do documento

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Curso: _____ Campus: _____

Tipo de trabalho: () Relatório de Estágio () TCC () Dissertação () Tese

Outros. Especifique: _____

Nome do(a) orientador(a): _____ Data da apresentação: ____/____/____

Título do documento: _____

2. Restrições (período de embargo): sim () não ()

Em caso afirmativo, informe a data de liberação: ____/____/____ (no máximo até dois anos após a data da apresentação)

Justificativa: _____

3. Autorização para disponibilização no Repositório Digital / Biblioteca Digital do IFRS.

- () Autorizo o IFRS a depositar e disponibilizar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, o documento supracitado, de minha autoria, no Repositório Digital/ Biblioteca Digital para fins de leitura e/ou impressão pela Internet.
- () Não autorizo o IFRS a depositar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, o documento supracitado, de minha autoria, no Repositório Digital/ Biblioteca Digital.

_____, ____/____/____

Local	Data	Assinatura do(a) autor(a) ou de seu(sua) representante legal
-------	------	--

Assinatura do(a) orientador(a)

.....

COMPROVANTE DE ENTREGA DO DOCUMENTO NA BIBLIOTECA

Em: ____/____/____

Carimbo e assinatura